



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 313/2026

Processo nº 54170.002255/2004-16

TITULAR 1: ELSON FERREIRA DE FARIA

PROJETO DE ASSENTAMENTO: NOVA TANGARÁ
LOTE: 110
MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA - MG

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, em MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 251, Seção I, de 31 de dezembro de 2024, e nos termos da Portaria INCRA Nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17;

Vem NOTIFICAR a respeito do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa protocolada sob o NUP SEI 18720286, pois há comprovação do descumprimento da cláusula VII do Título de Domínio MG02350000135, o que implica na execução do disposto no Art. 22 da Lei 8.629/1993, ao passo que não foram apresentadas justificativas ou tomada de providências para a regularização das irregularidades constatadas ou adimplemento das cláusulas descumpridas.

NOTIFICA que poderá desocupar amigavelmente a parcela ou apresentar recurso administrativo em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, nos moldes definidos pelo § 2º do Art. 81 da Instrução Normativa INCRA/Nº 99/2019, o qual deverá ser submetido ao Comitê de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional, que apreciará e julgará o recurso em segundo grau.

Informa ainda que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço www.incra.gov.br/sei ou dirigindo-se pessoalmente à Unidade Avançada do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no endereço informado neste documento, para solicitação de vistas ao processo.



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 15/03/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27666642** e o código CRC **C54D086F**.